

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 68/2019 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 814/2019
Data: 27/09/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: QUINTANA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Código: 11506
Endereço: R ORFANATROFIO,620 - BL 19 APTO 315
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 90.100.942/0001-34 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA SHOWDI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DIA 28/09/2019.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW - MÚSICA AO VIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (03-22-0059)	SER	6.000,00	6.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 27 de Setembro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 6.000,00 (seis mil reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA SEC. FAZENDA